



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 393 MOÇÃO: 25/2016

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO CIRVA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DO AUTISTA, QUE NÃO TEM MEDIDO ESFORÇOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE PARA OS AUTISTAS DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 28/03/16 HORA: _____:_____:_____
PROTOCOLO Nº 393/16 VENCIMENTO: _____/_____/_____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 56/16

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____/_____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

for
4

MOÇÃO nº 025 /16

REQUEIRO nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao CIRVA – Centro de Integração, Reabilitação e Vivência do Autista, que não tem medido esforços para prestar serviços de qualidade para os Autistas de Indaiatuba.

Vale lembrar que no próximo dia 02 de abril se comemorará o Dia do Autista.

Nos últimos 18 meses os atendidos pela Instituição passaram de 37 para 70 crianças.

O atendimento do Autista está previsto em lei específica e para que a instituição continue prestando serviços de qualidade, faz-se necessário o envolvimento da comunidade e do poder público.

Somente uma parceria sólida e comprometida com a causa dará sustentabilidade ao projeto

Lembramos que a missão do CIRVA é dever de todos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

103
24

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa Instituição, a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho de cada profissional das equipes.

Do deliberado, dê-se ciência aos diretores do CIRVA – Centro de Integração, Reabilitação e Vivência do Autista.

Sala das Sessões, 24 de março de 2016.



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

1047

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 393 / 2016

Data da Entrada 28/03/2016 **Hora da Entrada** 11:01:00 **Vencimento**

Proposição Número 25 / 2016

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congrat. ao CIRVA

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 28/3/16

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 14

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fos
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 28/03/16, sob nº 025/16, e Processo nº 393/16, com 05 folhas, devidamente numeradas.

[Handwritten signature]
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/03/16.

[Handwritten signature]
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/03/16.

[Handwritten signature]
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1006
1/8

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/07/2016.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1007
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 30 de março de 2016.
Ofício GP/SEC nº 056/16

Ilmo. Sr.

JOSÉ ANTONIO SISCARI

CIRVA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DO AUTISTA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 025/16 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 28 de março do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 / 07 / 2016.

José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 25 / 07 / 2016.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria